



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
AMAZONAS  
2ª CD

**RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 25/10/2016 TJD/AM**

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

Ana Cláudia Conde Vieiralves -----Presidente-----  
Raphael Henrique Magalhães Basílio-----Vice Presidente em exercício-----  
Luiz Fernando Brandão Silva -----Auditor suplente-----  
Tássia Raquel de Melo Izel -----Auditora-----  
Márcia Fabíolla Holanda Ferreira-----Auditor-----  
Bruno Barbosa dos Reis Glória-----Procurador-----

**1. PROCESSO N.º 177/2016:**

Jogo: São Raimundo E. C. x Manaus Futebol Clube

Categoria: Profissional.

Campeonato Amazonense de futebol Profissional 2016.

**Denunciados:**

- Cristiano Dantas da Silva Lima, atleta da EPD São Raimundo E. C., incurso nas sanções do art. 254, do CBJD.
- São Raimundo Esporte Clube, EPD mandante, incurso nas sanções do arts. 191, 211 e 223, ambos do CBJD.
- Federação Amazonense de Futebol, incurso nas sanções dos arts. 191 e 223, ambos do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: DR. RAPHAEL HENRIQUE MAGALHÃES BASÍLIO.**

**Resultado:** Por unanimidade de votos o denunciado Cristiano Dantas da Silva Lima, atleta da EPD São Raimundo E. C., foi condenado a pena de advertência de acordo com o art. 254, §2º do CBJD. Por unanimidade de votos a EPD São Raimundo Esporte Clube, EPD mandante, foi condenada a multa de R\$ 100,00 (cem reais) mais obrigação de pagar 50% da taxa de arbitragem da referida partida.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
AMAZONAS  
2ª CD

Por unanimidade de votos a Federação Amazonense de Futebol, foi condenada a pagamento de 50% da taxa de arbitragem da referida partida.

**2. PROCESSO N.º 182/2016:**

Jogo: Nacional Futebol Clube x São Raimundo

Categoria: Juvenil.

Campeonato Amazonense de futebol Juvenil 2016.

**Denunciados:**

- Nacional Futebol Clube, incurso nas sanções do art. 191, III do CBJD combinado com art. 38 § 1º do regulamento da Competição Juvenil.
- São Raimundo Esporte Clube, incurso nas sanções do art. 191, III do CBJD combinado com art. 38 § 1º do regulamento da Competição Juvenil.

**AUDITOR RELATOR: DR. LUIZ FERNANDO BRANDÃO SILVA.**

**Resultado:** Por unanimidade o processo foi baixado à procuradoria.

**3. PROCESSO N.º 183/2016:**

Jogo: Clipper Clube x Atlético Rio Negro.

Categoria: Juvenil.

Campeonato Amazonense de futebol Juvenil 2016.

**Denunciados:**

- Atlético Clipper Clube, incurso nas sanções do art. 191, III do CBJD combinado com art. 38 §1º do Regulamento da Competição Juvenil.
- Atlético Rio Negro Clube, incurso nas sanções do art. 191, III do CBJD combinado com art. 38 §1º do Regulamento da Competição Juvenil.

**AUDITORA RELATORA: DRª. TÁSSIA RAQUEL DE MELO IZEL.**

**Resultado:** Por unanimidade o processo foi baixado à procuradoria.

**4. PROCESSO N.º 184/2016:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
AMAZONAS  
2ª CD

Jogo: Nacional Futebol Clube x Atlético Rio Negro

Categoria: Infantil.

Campeonato Amazonense de futebol Infantil 2016.

**Denunciados:**

- Federação Amazonense de Futebol, incurso nas sanções do art. 191 do CBJD.
- Nacional Futebol Clube, EPD mandante, incurso nas sanções do art. 191 do CBJD.

**AUDITORA RELATORA: DRª MÁRCIA FABIOLLA HOLANDA FERREIRA.**

**Resultado:** Por unanimidade o processo foi baixado à procuradoria.

**5. PROCESSO N.º 185/2016:**

Jogo: Esporte Clube Tarumã x Atlético Clipper Clube

Categoria: Infantil.

Campeonato Amazonense de futebol Infantil 2016.

**Denunciados:**

- Federação Amazonense de Futebol, incurso nas sanções do art. 191 do CBJD.
- Esporte Clube Tarumã, EPD mandante, incurso nas sanções do art. 191 do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: DR. RAPHAEL HENRIQUE MAGALHÃES BASÍLIO.**

**Resultado:** Por unanimidade o processo foi baixado à procuradoria.

**6. PROCESSO N.º 186/2016:**

Jogo: Fast Clube x Manaus F. C.

Categoria: Juvenil.

Campeonato Amazonense de futebol Juvenil 2016.

**Denunciados:**

- Rickson Daniel Almeida Faria, atleta da EPD Manaus, incurso nas sanções do art. 254, 1º, inciso II do CBJD.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
AMAZONAS  
2ª CD

➤ Caio John Carvalho Neves, atleta da EPD Fast Clube, incurso nas sanções do art. 258, §2º, inciso II do CBJD.

**AUDITORA RELATORA: LUIZ FERNANDO BRANDÃO SILVA.**

**Resultado:** Por unanimidade de votos o denunciado Rickson Daniel Almeida Faria, atleta da EPD Manaus, foi condenado à pena de advertência de acordo com o art. 254, §2º do CBJD. Por unanimidade de votos o denunciado Caio John Carvalho Neves, atleta da EPD Fast Clube, foi condenado à pena de advertência de acordo com o art. 254, §2º do CBJD.

Funcionou na Defesa do atleta Rickson Daniel o defensor Dr. Ronaldo Sperry.

Funcionou na Defesa do atleta Caio John o defensor Dr. Ronaldo Sperry.

Manaus, 25 de Outubro de 2016.

*Acássia Rodrigues Marinho*

---

Acássia Rodrigues Marinho.

Secretária 2ª CD TJD/AM

